

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Interior-Guarda, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 3279 m, de apoio n.º 15 LN p/ Devesa Velha-Cesar a Nogueira do Cravo-Cesar, Nogueira do Cravo e Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/27663.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216758

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, com 704 m, de ap. 1 da LN/PT n.º 164 a PT 355, P. T. 355 tipo CB de 630 kVA, Zona Industrial de Rebordões — rectificativo, Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/29566.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216803

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 651 m, de ap. 1 da linha para PT 52 a PT, Indústrias Mobiliário Cozinha Soares & Soares, L.ª, modificação, São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o processo n.º 6253 1/549.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216804

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área

de Rede da Beira Litoral-Aveiro, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 165 m, de ap. 29 da linha São João da Madeira-Souto Redondo, a PT 52 (modificação), São João de Ver-Areal, São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o processo n.º 6253 1/26904.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216810

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infra-Estruturas de Centro, para o estabelecimento da modificação da linha mista a 60 kV com 709 m, Serra da Freita (PRE)-Devesa Velha, ficando com 19 131 m, nas freguesias de Macieira de Cambra, Vila Cova de Perrinho, Nogueira do Cravo e Macieira de Sarnes, concelhos de Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, a que se refere o processo n.º 6253 1/27658.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216754

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede da Beira Interior-Guarda, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1966,30 m, da interligação entre apoio 4 LN Quinta Porto de Bois/apoio 8 LN Miradouro São Martinho, Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, a que se refere o processo n.º 6253 1/27656.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000216757

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho IPQ n.º 07/2006

Organismo de verificação metrológica das cisternas transportadoras rodoviárias e ferroviárias

1 — Através da Portaria n.º 954/92, de 3 de Outubro, foi publicado o Regulamento de Controlo Metrológico das Cisternas Transportadoras Rodoviárias e Ferroviárias.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.